

**3º TAM AO CTT. Nº 4400/13**  
NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS

**3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4.400/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO – EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - LOTE II**

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada nesta Capital, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**, sediada nesta Capital, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, Vila Maria, C.N.P.J. nº 48.540.421/0001-31, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA** concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4.400/13**, para o que estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA I**

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

**CP nº 4400/014**

Tirante 40 TF com 5 fios D=1/2" – fornecimento e instalação.

Preço Unitário: R\$ 110,06 (m)

Índice de Reajuste: IGC

**CP nº 4400/015**

Estaca raiz D=41 cm para 140 TF com perfuração em solo.

Preço Unitário: R\$ 502,34 (m)

Índice de Reajuste: IPV

**CP nº 4400/016**

Estaca raiz D=41 cm para 140 TF com perfuração em rocha sã.

Preço Unitário: R\$ 1.174,38 (m)

Índice de Reajuste: IPV

**3º TAM AO CTT. Nº 4400/13**

NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS

**CP nº 4400/017**

Taxa instalação de equipamento estaca raiz.

Preço Unitário: R\$ 13.210,07 (un)

Índice de Reajuste: IPV

**CP nº 4400/018**

Estaca raiz D=41 cm para 140 TF com perfuração em rocha alterada.

Preço Unitário: R\$ 1.052,02 (m)

Índice de Reajuste: IPV

**CP nº 4400/019**

Termo fixo para tirante 40 TF 5 fios D=1/2".

Preço Unitário: R\$ 759,76 (un)

Índice de Reajuste: IGC

**CP nº 4400/020**

Execução de pré-furo para geodreno fibroquímico.

Preço Unitário: R\$ 14,65 (m)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/021**

Escavação tubulão a céu aberto 1ª/2ª categoria - solo.

Preço Unitário: R\$ 535,37 (m<sup>3</sup>)

Índice de Reajuste: IPV

**CP nº 4400/022**

Escavação tubulão a céu aberto 3ª categoria - rocha.

Preço Unitário: R\$ 1.520,79 (m<sup>3</sup>)

Índice de Reajuste: IPV

**CP nº 4400/023**

Elaboração de laudo e vistoria cautelar - pavimento.

Preço Unitário: R\$ 446,43 (km)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

**CP nº 4400/024**

Tubo de concreto D=0,60 m classe PA-4.

Preço Unitário: R\$ 183,03 (m)

Índice de Reajuste: IGC

**3º TAM AO CTT. Nº 4400/13**  
NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS

**CP nº 4400/025**

Galeria pré moldada 2,5 x 2,5 m para aterro até 5 m.  
Preço Unitário: R\$ 3.784,75 (m)  
Índice de Reajuste: IGC

**CP nº 4400/026**

Lançamento de viga P < 50T – guindaste autopropelido.  
Preço Unitário: R\$ 6.046,42 (un)  
Índice de Reajuste: IPV

**CP nº 4400/027**

Escavação, carga e taxa para aquisição de material de 1ª/2ª categoria – jazida empreiteiro.  
Preço Unitário: R\$ 13,59 (m³)  
Índice de Reajuste: IGT

**CLÁUSULA II**

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

**CLÁUSULA III**

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

[www.dersa.sp.gov.br/conteudo/images/empresa/codigodecondutaeticadersa.pdf](http://www.dersa.sp.gov.br/conteudo/images/empresa/codigodecondutaeticadersa.pdf)

**CLÁUSULA IV**

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº **4.400/13** e termos aditivos a ele lavrados, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2015.

Pela DERSA:



**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente



**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia

Pela CONTRATADA:



**THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO**  
Presidente

TESTEMUNHAS:



**RENATA SILVA GALDINO**



**KAROLINA PEREIRA DE MACEDO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A  
**CONTRATADA:** SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.  
**CONTRATO Nº:** 4400/13 – 3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO  
**OBJETO:** Execução das obras e serviços de implantação dos contornos norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião - empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo: **Lote 2:** Contorno Sul - da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00.  
**ADVOGADO(S):** Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845  
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 30 de Setembro de 2015.

**CONTRATANTE:**

**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO** - Diretor Presidente

Email Institucional: [laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)

Email Pessoal:

Assinatura: 

**PEDRO DA SILVA** - Diretor de Engenharia

Email Institucional: [pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)

Email Pessoal:

Assinatura: 

**CONTRATADA:**

**THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO** - Presidente

Email Institucional: [presidencia@serveng.com.br](mailto:presidencia@serveng.com.br)

Email Pessoal:

Assinatura: 

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**  
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**  
CNPJ Nº 48.540.421/0001-31

CONTRATO Nº **4400/13 – 3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015

VIGÊNCIA: 32 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 317.157.082,16 – Ref. SET/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 30 de Setembro de 2015.



**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**

Diretor Presidente

[laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)



**PEDRO DA SILVA**

Diretor de Engenharia

[pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)